



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 17/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. Nº 59053.013852/2024-70**

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2603 de 12 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	145	07.001.0026.0782.0039.1005.3449000000000000	17007000013	500.000,00	Excesso			1700700001	500.000,00
			Total do Lote		500.000,00				Total	500.000,00
			Total		500.000,00	Anulação:		Excesso:		
						Superávit:		Op. de Crédito:	500.000,00	
						Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 18 de fevereiro de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda